

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1746

Fls.: 77

Prot.: 160.785

Via: Original

Cart.: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,

NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (14/06/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora**, **IMOBILIÁRIA YTAPUÃ S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ sob n.º 04.444.066/0001-21, representada por seu sócio, **Jucelino Lima Soares**, brasileiro, casado, empresário, CI RG n.º 124.980/SSP-DF e CPF/MF n.º 057.127.261-49, domiciliado e residente nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **ALCIVANDO GONÇALVES PEIXOTO**, brasileiro, empresário, CI RG n.º 1.526.692-5.240.46-SSP/GO e CPF/MF n.º 335.569.621-87, casado sob o regime da separação total de bens com a Sra. **Marina Dorneles Gomes**, residente e domiciliado na Rua T-27, quadra 23, lote 1/2/10/11, Apto. 1203, Setor Bueno, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 09 (nove), da quadra 09 (nove), sito à Rua RY-09, no "RESIDENCIAL YTAPUÃ"**, nesta capital, com a área de **300,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros, pela linha de fundo com o lote 33; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 10; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 08**; havido conforme documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o n.º **146.862**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura de Goiânia sob o n.º **370.030.0131.000-2**, com o valor venal de R\$ 8.049,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a

17.08.2012
A. Manuel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1746

Fls.: 78

Prot.: 160.785

Via: Original

Cart.: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 09/05/2012, válida até 05/11/2012, a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros de n.º 000502012-08001066 expedida em 13/06/2012, válida até 10/12/2012 e a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 14 de junho de 2012.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião SR

IMOBILIÁRIA YTAPUÃ S/C LTDA

Jucelino Lima Soares

ALCIVANDO GONÇALVES PEIXOTO

Emolumentos

R\$ 333,90

Taxa Judiciária

R\$ 26,91

Data da Receita

14/06/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 17 108 1 2012

Assinatura do Funcionário
Assinatura do Funcionário